

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 2.946 • terça-feira, 06 de Agosto de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.279, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 054/2024/GAb/SISP oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 563/2024 oriunda da Gerência de Patrimônios,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.264 de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Corumbá.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários - CPIBPM, conforme:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
DE	PARA
Paulo Cesar de Souza Kadowaki	Denise Paz Pereyra da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 521, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SILVERIO PEREIRA GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 522, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 909/2024 e 911/2024, ambos oriundos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO**, Profissional de Educação, mat. 6733, para exercer a Função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar **JENNIFER MOLINAS PRADO SOARES**, Profissional de Educação, mat. 4054, para exercer a Função de para exercer a Função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto

Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Saúde.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditória-Geral de Fazenda.....	

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



de 22 de julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação

PORTRARIA "P" Nº 523, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **ALINE DOS SANTOS SAAB**, Técnico de Organização Escolar II, mat. 13056, da função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, da Secretaria Municipal de Governo - Governadoria Municipal.

Art. 2º Designar **ALINE DOS SANTOS SAAB**, Técnico de Atividades Organizacionais II, mat. 13056, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Governo - Governadoria Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 524, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ROGÉRIO CIABATARI SIMÕES**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 1150, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 27.126/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2024, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obra/Serviços de Implantação do Sistema de Iluminação Pública, acesso à Corumbá via BR 262 - Portal até a Rua Albuquerque, no Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da empresa A S N ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.815.383/0001-23, sendo o valor de R\$ 2.039.173,89 (dois milhões trinta e nove mil cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 06/08/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 50/2022
- SISP

Processo - 27.929/2023.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a A.S.N. ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é supressão do saldo contratual no montante de R\$ 507,78 (quinhetos e sete reais e setenta e oito centavos) correspondente 0,02% (Zero vírgula dois porcentos) do valor contratado, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica no presente contrato.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/07/2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa A.S.N. ENGENHARIA LTDA.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014
Processo: 9.127/2014

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Ordália Odete da Rocha Fernandes/Imobiliária Fernandes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 28/07/2024, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 2.973,64 (dois

mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), tudo com base nas justificativas contidas às fls. 558 dos autos nº 9.127/2014, de 26/02/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 26/07/2024.
Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ordália Odete da Rocha Fernandes p/p Imobiliária Fernandes LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº. 43 de 31 de julho de 2024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 04/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa S.H. Informática

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2024.

Art. 2º. Designar Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904, para atuar como Gestor do Contrato nº 04/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 04/2024, Processo 22.415/2024, referente à contratação de empresa de prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no estado de MS, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15 de julho de 2024.

Data: 31 de julho de 2024.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 31/2024 - PROCESSO Nº 23129/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Pamela Christine Morel Pereira Villalva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo/função de Técnico de Ações Sociais - Assistente de Ações Sociais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.233,77 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

02.42 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

024292 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2642 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

1.500.0000

DURAÇÃO: o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal Nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Pamela Christine Morel Pereira Villalva - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 114 de 06 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre encerramento de Procedimento de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela



Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o encerramento e consequente **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 10.994/2020 que teve prosseguimento de apuração pela Corregedoria- Geral do Município e Controladoria-Geral do Município, acompanhando o relatório final fls. 402-410.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de Agosto de 2024.

Beatriz Silva Assad

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

Resolução nº 115 de 06 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre encerramento de Procedimento de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o encerramento e consequente **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 7783/2022 que teve prosseguimento de apuração pela Corregedoria- Geral do Município e Controladoria-Geral do Município, acompanhando o relatório final fls. 088- 095.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de Agosto de 2024.

Beatriz Silva Assad

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 26, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL-FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVERIO PEREIRA GONÇALVES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FMAP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO N° 11/CMS/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS por meio do Presidente da Mesa Diretora, Conselheiro Davi Vital do Rosário, **NOTIFICA** e **CONVOCA** O SENHOR RODRIGO AGUILAR DE ANDRADE MACEDO, portador do RG N° 863.535-SSP/MS e CPF N° 842.919.311-15, residente na cidade de Corumbá/MS, foi indicado pelo Decreto N° 3.237, de 04 de junho de 2024, publicado no DIOCORUMBÁ DO MUNICÍPIO, MATO GROSSO DO SUL, Ano XII - Edição 2.903 - terça-feira, 04 de junho de 2024, que dispõe sobre composição e designa membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, para o Biênio 2024/2026 e dá outras providências. O Prefeito de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica e considerando o Ofício nº 116/CMS/2024 oriundo do CMS - DECRETA: Art. 1º Torna público a aprovação de indicação de membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT/CMS/CORUMBÁ. Para o Biênio 02/2024 a 02/2026, o qual o senhor Rodrigo Aguilar de Andrade Macedo, indicado a compor a CISTT representando as Entidades Não Governamentais, pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e Mobiliário de Corumbá/MS, como titular.

Em maio de 2024, o CMS recebeu do Conselho Estadual de Saúde/CES, ofício nº 1249/2024/CES, informando da realização do 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO que aconteceu nos dias 16 a 18 de julho de 2024, em Brasília/DF, que foi disponibilizado 05 vagas para as CIST's Municipais, sendo uma para a CISTT Municipal de Corumbá/MS.

Na 492ª Reunião Ordinária do CMS, o Pleno deliberou por unanimidade a indicação do membro da CISTT Municipal de Corumbá, o Vice Coordenador senhor RODRIGO AGUILAR DE ANDRADE MACEDO, para participar do 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO, em Brasília - DF, no período de 16 a 18/07/2024, representando a CISTT Municipal de Corumbá/MS, o qual os custeiros das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação foram de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/Conselho Municipal de Saúde de Corumbá.

NOTIFICA SENHOR RODRIGO AGUILAR DE ANDRADE MACEDO a comparecer no Conselho Municipal de Saúde, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar o seu relatório de viagem, caso contrário será dado os procedimentos legais encaminhado para ciência a Prefeitura Municipal de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde para as devidas providências cabíveis conforme legislação vigente.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto N° 3.188, de 10 de abril de 2024.